



# PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

INDICAÇÃO 051/2022

Bancada do MDB

## TEOR DA INDICAÇÃO:

**Os vereadores infra-assinados, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:**

Que o Poder Executivo do Municipal aplique integralmente os recursos financeiros oriundos da Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativos a imóveis do Balneário de Pratas, em investimentos na localidade em evidência.

Justifica-se a indicação, considerando a necessidade de assegurar o retorno dos tributos de forma mais direta aos municípios.

Nestes termos, requerem aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de Junho de 2022.

---

**Ronei S. Chaves**

Vereador

---

**Tiani M. Sackser**

Vereadora

---

**Wilmar J. Parisotto**

Vereador